



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº **IND 9328/2016**

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D U
Em 06/12/16
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Administração Regional de Taguatinga - RAIII, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga, especialmente nas quadras e avenidas da QNG.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Taguatinga - RAIII, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga, especialmente nas quadras e avenidas da QNG.

JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se faz necessária é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, especialmente nas avenidas e quadras do Setor QNG, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, e os prejuízos para a população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9328/2016
Folha Nº **01 E.J.**

9:00
SECRETARIA LEGISLATIVA
06/12/2016 17:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9328/2016
Folha N° 02 F.3.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9328/2016
Folha Nº 03 E. J.